



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 034/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Paulo Gustavo da Silva.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 29 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.006194/2014-94;


CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para do servidor docente Paulo Gustavo da Silva, no período de 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 23 de fevereiro de 2016.

Mossoró, 29 de fevereiro de 2016.


José de Arimatea de Matos
Presidente